



Maquizelek Gomes Barbosa  
Presidente

Aprovado  
24.02.22

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Araçagi – PB, 23 de fevereiro de 2021.

MENSAGEM

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação, com urgência urgentíssima dos senhores vereadores o presente projeto de lei, que dispõe sobre o aumento do piso salarial dos profissionais da educação básica pública (professores, monitores de creche, regentes de ensino e profissionais de suporte pedagógico municipal) do Município de Araçagi – PB.

Os profissionais da educação citados no parágrafo anterior terão um aumento de 34% (trinta e quatro por cento) no salário base

Importante ressaltar que o aumento salarial ora proposto trará mais dignidade à classe desses profissionais responsáveis pela formação de tantos outros profissionais que integram a nossa sociedade.

Ademais, a iniciativa da administração municipal reforça o compromisso adotado com a educação básica do nosso município, para torna-lo como referencia do nosso Estado.

Na certeza de contamos com vossas excelências para aprovação de tão grandioso projeto de lei, segue o mesmo para devida apreciação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Josilda Macena Benício Leite  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Araçagi  
RECEBIDO  
25/02/2022





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI  
GABINETE DA PREFEITAN

PROJETO DE LEI Nº 006/2022.

Dispõe sobre o aumento do piso salarial dos profissionais da educação básica pública (professores, monitores de creche, regentes de ensino e profissionais de suporte pedagógico municipal) do Município de Araçagi – PB e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araçagi – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal a aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica estabelecido o aumento de 34% (trinta e quatro por cento) no salário base dos professores, monitores de creche, regentes de ensino e profissionais de suporte pedagógico municipal, proporcional à carga horária estabelecida nos termos da Lei Municipal 227/2010.

Parágrafo único – O valor dos vencimentos dos profissionais da educação do magistério municipal atende ao preceito da Lei Federal 11.738/2008 que institui o piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º- O artigo 60 da Lei 227/2010 e parágrafo único, passarão a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 60- o valor do vencimento básico das classes A e B possui diferenciações de valores em reais para a Classe C na base inicial salarial, nas progressões vertical e horizontal.**

**§ 1º -Tomando por base o piso nacional proporcional as variações em reais na posição vertical entre as subclasses terão diferenciação de 10% da subclasse A1 para A2 e B1; de 20% da A1 para A3 e B2; de 30% da A1 para A4 e B3; de 40% da A1 para A5 e B4, respectivamente especificado nos vencimentos.**

**§2º Tomando por base o piso salarial integral da classe C, haverá variações em reais na posição vertical de 10% da subclasse C1 para C2; de 20% da C1 para C3 e de 30% da C1 para C4, respectivamente especificadas nos vencimentos.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI  
GABINETE DA PREFEITA**

**§3º Quanto ao nível (progressão horizontal) considerando a base salarial da Classe A1 e C1 as variações em reais serão de forma quinquenal de 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 30% e 35%, especificadas nos vencimentos.**

Art. 3º- O artigo 97, parágrafo único, da Lei 227/2010, passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 97 - Os monitores de creche no exercício da docência terão reajustes salariais nos mesmos critérios (progressão vertical e horizontal), estabelecidos ao Professor Classe A, Nível 1.**

Art. 4º- Os recursos disponíveis para as despesas criadas nesta lei, ficarão por conta dos recursos orçamentários do município, recursos do FUNDEB e outros destinados a esta finalidade.

Art. 5º- Esta lei terá seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita constitucional de Araçagi/PB 23 de fevereiro de 2022.

Araçagi-PB, 23 de fevereiro de 2022.

**Josilda Macena Benício Leite Prefeita  
Constitucional de Araçagi**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Araçagi**  
**Gabinete da prefeita**

ANEXO I

**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "A e B"**

Piso base para as classes A e B de 34% - ano 2022

NIVEL ►	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
	Piso inicial 2.513,91	5 anos 5%	10 anos 10%	15 anos 15%	20 anos 20%	25 anos 25%	30 anos 30%	35 anos 35%
<b>CLASSE ▼</b>	<b>2.513,91</b>							
A1 Formação (Nível Médio)	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91
Quinquênio		125,70	251,39	377,09	502,78	628,48	754,17	879,87
<b>Remuneração</b>	<b>2513,91</b>	<b>2639,61</b>	<b>2765,30</b>	<b>2891,00</b>	<b>3016,69</b>	<b>3142,39</b>	<b>3268,08</b>	<b>3393,78</b>
A2 / B1 Formação (Graduação)	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91	R\$ 2.513,91
Quinquênio		125,70	251,39	377,09	502,78	628,48	754,17	879,87
<b>Titulação</b>	<b>251,39</b>	<b>251,39</b>	<b>251,39</b>	<b>251,39</b>	<b>251,39</b>	<b>251,39</b>	<b>251,39</b>	<b>251,39</b>
<b>Remuneração</b>	<b>2765,30</b>	<b>2891,00</b>	<b>3016,69</b>	<b>3142,00</b>	<b>3268,08</b>	<b>3393,78</b>	<b>3519,47</b>	<b>3645,17</b>
A3/B2 Formação (Especialização)	2513,91	2513,91	2513,91	2513,91	2513,91	2513,91	2513,91	2513,91
Quinquênio		125,70	251,39	377,09	502,78	628,48	754,17	879,87
<b>Titulação</b>	<b>502,78</b>	<b>502,78</b>	<b>502,78</b>	<b>502,78</b>	<b>502,78</b>	<b>502,78</b>	<b>502,78</b>	<b>502,78</b>
<b>Remuneração</b>	<b>3.016,69</b>	<b>3.142,39</b>	<b>3.268,08</b>	<b>3.393,78</b>	<b>3.519,47</b>	<b>3.645,17</b>	<b>3.770,86</b>	<b>3.896,56</b>
A4 /B3 Formação (Graduação + Mestrado)	2513,91	2513,91	2513,91	2513,91	2513,91	2513,91	2513,91	2513,91
Quinquênio		125,70	251,39	377,09	502,78	628,48	754,17	879,87
<b>Titulação</b>	<b>754,17</b>	<b>754,17</b>	<b>754,17</b>	<b>754,17</b>	<b>754,17</b>	<b>754,17</b>	<b>754,17</b>	<b>754,17</b>
<b>Remuneração</b>	<b>3.268,08</b>	<b>3.393,78</b>	<b>3.519,47</b>	<b>3.645,17</b>	<b>3.770,86</b>	<b>3.896,56</b>	<b>4.022,25</b>	<b>4.147,95</b>
A5/B4 Formação (Doutorado)	2513,91	2513,91	2513,91	2513,84	2513,91	2513,91	2513,91	2513,91
Quinquênio		125,70	251,39	377,09	502,78	628,48	754,17	879,87
<b>Titulação</b>	<b>1005,56</b>	<b>1005,56</b>	<b>1005,56</b>	<b>1005,56</b>	<b>1005,56</b>	<b>1005,56</b>	<b>1005,56</b>	<b>1005,56</b>
<b>Remuneração</b>	<b>3519,47</b>	<b>3645,17</b>	<b>3770,87</b>	<b>3896,56</b>	<b>4022,26</b>	<b>4147,95</b>	<b>4273,65</b>	<b>4399,34</b>

*[Handwritten signature]*



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
Gabinete da prefeita

Anexo II

**SUPORE PEDAGÓGICO (SP) CLASSE "C"**

Piso base para a classe C de 34% - ano 2022								
NIVEL ►	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
CLASSE ▼	Piso inicial <b>3.867,56</b>	5 anos 5%	10 anos 10%	15 anos 15%	20 anos 20%	25 anos 25%	30 anos 30%	35 anos 35%
C1 Formação (Graduação)	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56
Quinquênio		193,38	386,76	580,13	773,51	966,89	1.160,27	1.353,65
Remuneração	<b>3.867,56</b>	<b>4.060,94</b>	<b>4.254,32</b>	<b>4.447,69</b>	<b>4.641,07</b>	<b>4.834,45</b>	<b>5.027,83</b>	<b>5.221,21</b>
C2 Formação (Especialização)	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56
Quinquênio		193,38	386,76	580,13	773,51	996,89	1.160,27	1.353,65
Titulação	386,76	386,76	386,76	386,76	386,76	386,76	386,76	386,76
Remuneração	<b>4.254,32</b>	<b>4.447,69</b>	<b>4.641,07</b>	<b>4.834,45</b>	<b>5.027,83</b>	<b>5.251,21</b>	<b>5.414,58</b>	<b>5.607,96</b>
C3 Formação (Graduação + Mestrado)	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56
Quinquênio		193,38	386,76	580,13	773,51	996,89	1.160,27	1.353,65
Titulação	773,51	773,51	773,51	773,51	773,51	773,51	773,51	773,51
Remuneração	<b>4.641,07</b>	<b>4.834,45</b>	<b>5.027,83</b>	<b>5.221,21</b>	<b>5.414,58</b>	<b>5.637,96</b>	<b>5.801,34</b>	<b>5.994,72</b>
C4 Formação (Doutorado)	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56	3.867,56
Quinquênio		193,38	386,76	580,13	773,51	996,89	1.160,27	1.353,65
Titulação	1.160,27	1.160,27	1.160,27	1.160,27	1.160,27	1.160,27	1.160,27	1.160,27
Remuneração	<b>5.027,83</b>	<b>5.221,21</b>	<b>5.414,58</b>	<b>5.607,96</b>	<b>5.801,34</b>	<b>6.024,72</b>	<b>6.188,10</b>	<b>6.381,47</b>